



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 012/2020, CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
E A EMPRESA EMOPS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E
CONTROLE DE PRAGAS EIRELI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos autos do processo administrativo nº **1311/2020-e**, neste ato representada por seu Secretário-Geral **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao Termo aditivo firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a **EMPRESA EMOPS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI.**, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos seguinte:

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Onde se lê:

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 009 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia-Geral da ALE/RO.

Leia-se:

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 012 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia-Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2021.

MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 148

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021

ANO X

SUMÁRIO

ADVOCACIA-GERAL Capa

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO 2169

ADVOCACIA-GERAL

APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2020, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA EMOPS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos autos do processo administrativo nº **1311/2020-e**, neste ato representada por seu Secretário-Geral **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao Termo aditivo firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA EMOPS SERVIÇOS DESANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI.**, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos seguinte:

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Onde se lê:

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 009 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia-Geral da ALE/RO.

Leia-se:

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 012 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia-Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2021.

MARCOS DE OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO